ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4570

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 01/08/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 67/2000. Denomina a "Praça Etelvina Antunes da Silveira", localizada na avenida João XXIII, em frente ao nº 502, esquina com a rua João Paculdino, no bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 2.875, de 29/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ut: 8.5
Ordem: 12
Nº fls: 05

67/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR:

Vereador – Ubaldo Ferreira Gonçalves

ASSUNTO:

Denomina Praça Etelvina Antunes da Silveira, a Praça localizada na Av. João XXIII, em frente ao nº 502, esquina com a rua João Pacuedino, no bairro Edgar Pereira.

Caixa

MOVIMENTO

1 -
2 -
3 - Entrada em 01/08/2000
4 - À Com. Leg. e Justiça
5 - APROVADO EM 1ª EM. 07.11.2000
6 - APROVADO EM 2ª EM. 09.11.2000
7 - APROVADO EM 3ª EM. 14.11.2000
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº_____/2000

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada na av. João XXIII, em frente ao nº 502, esquina com a rua João Paculdino, bairro Edgar Pereira, nesta cidade de Montes Claros-MG., passa a denominar-se oficialmente **"Praça Etelvina Antunes da Silveira".**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 27de julho de 2000

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (038) 221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
ROUROS PÚBLICOS
EM 01 DE AGOSTO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
ROUROS PÚBLICOS
EM 29 DE AGOSTO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 07 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 31 DE OUTUBRO DE 2000

OF.: GS/866/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/488/2000, datado de 17/10/00, prestamos as seguintes informações:

- A rua "25", localizada no Bairro Morada do Sol passou a denominar-se de Rua Luiz França de Souza;
- A Av. 02 – Delfino Magalhães, passou a denominar-se Artur Fagundes Oliveira Filho;
- A Av. L, Av. 7, Av. 3, situadas no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- A praça situada na Av. João XXIII com Rua João Paculdino, no Bairro Edgar Pereira, não possui denominação oficial;
- A praça situada na Av. Mestra Fininha e as ruas Odorico Pereira Santos, não possui denominação oficial;

- Não possui Ruas ou logradouros públicos com as seguintes denominações:
  . Olímpia Magalhães
  . Hermínia Ferreira Pimenta
  . Joana Pereira de Araújo
  . Valdir Macedo Filho
  . Profa. Marta Pimenta
  . Etelvina Antunes da Silveira.

GS/866/00 - 2 -

- passou a denominar-se José Maria Sobrinho a antiga Rua 02 no Jardim Panorama, conforme Lei nº 2058 de 26/6/92;

- Existe um Bairro com a denominação de Vila Anália Lopes, conforme Planta de Loteamento.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação